

Manual de Compensação Previdenciária – Solicitação de Compensação

Responsável	Atividade	Descrição
Departamento Jurídico	Solicitar abertura do processo	Após homologação dos processos de aposentadoria e pensão pelo TCE SP
Presidência	Determinar abertura do processo	-
Departamento Jurídico	Abrir processo	-
Departamento de Benefícios	Encaminhar ao Conselho administrativo	Encaminhar o processo ao Conselho administrativo do Valiprev
Conselho Administrativo	Tomar ciência dos autos	Conselho administrativo do Valiprev toma ciência do conteúdo do processo
Presidência	Encaminhar ao Dep. de Benefícios	Encaminhar o processo para o Departamento de Benefícios
Departamento de Benefícios	Digitalizar processos homologados	Escanear os processos de aposentadoria e pensão homologados pelo TCE SP
Departamento de Benefícios	Separar documentos a anexar no sistema Comprev	1. Documento de identificação 2. CTC do instituto destinatário 3. CTC Valiprev 4. Termo de homologação Valiprev 5. Certidão de registro do benefício pelo TCE SP
Departamento de Benefícios	Cadastrar requerimentos de compensação no sistema Comprev	Anexar os documentos necessários
Departamento de Benefícios	Acompanhar o andamento dos requerimentos	No sistema Comprev, é possível verificar o estado de cada requerimento de compensação. Requerimentos “em análise” estão na fila aguardando verificação pelo instituto destinatário,

		“em exigência” demandam ação do Valiprev, “indeferidos” tiveram sua compensação negada pelo instituto destinatário (mas é possível cadastrar novo requerimento de compensação do benefício indeferido)
Departamento de Benefícios	Atender exigência	<u>Se requerimento está exigência</u> , atender a exigência. Exigências são informações adicionais ou correções do requerimento de compensação criadas automaticamente pelo sistema Comprev ou pelo analista do instituto destinatário. Enquanto as exigências não forem atendidas, o processo de pedido de compensação fica parado
Departamento de Benefícios	Comunicar compensação ao Dep. Financeiro	Se benefício está em compensação, comunicar compensação ao Departamento Financeiro do Valiprev. Informar o valor do fluxo acumulado (montante devido desde o início do benefício até data de deferimento do requerimento de compensação, a ser recebido integralmente no início da compensação) e o fluxo mensal (valor a receber mensalmente).